

Ato do Gestor

Resolução nº25
31/08/2017

**Abre Crédito Adicional
Suplementar, no valor de
R\$ 50.000,00 (cinquenta
mil reais).**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender as despesas nos seguintes Órgãos e Dotação Orçamentária:

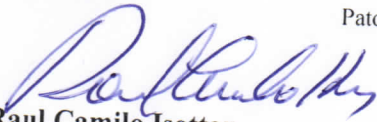
Código	Especificação	Fonte	Valor
03.01	Coordenação Administração		
103020003.2.003000	Manutenção da Coordenação administração		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanentes	001	R\$ 50.000,00
Total			R\$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no “caput” do Artigo 1º deste ato correrão por conta da redução parcial ou total das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

Código	Especificação	Fonte	Valor
03.01	Coordenação administração		
103020005.2.003000	Manutenção da Coordenação administração		
3.3.90.16	Outras Despesas Variáveis	001	R\$ 50.000,00
Total			R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pato Branco, 31 de agosto de 2017.


Raul Camilo Isotton
Presidente do CIRUSPAR



CIRUSPAR
Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências
Sudoeste do Paraná

Fls. 01/01

PUBLICADO EM: 03 / 09 / 17